

PORTARIA Nº 104/26, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

“Autoriza o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, para Senador Canedo - GO, à Vereadora Marlúcia Rosa Vicente, e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA, PELO REGIMENTO INTERNO E PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, **E:**

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 620/26, formulado pela Vereadora Marlúcia Rosa Vicente, no qual solicita a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em razão de deslocamento à cidade de Senador Canedo/GO, realizado no dia 16 de abril de 2026, em veículo oficial, com a finalidade de participar de reunião institucional com o Prefeito Municipal da cidade supracitada e com a Secretária do Bem-Estar Animal. A referida reunião teve como objetivo buscar alinhamento de ações e possíveis parcerias que contribuam para o fortalecimento e aprimoramento das atividades desenvolvidas no município, conforme documentação anexa;

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que a Vereadora Marlúcia Rosa Vicente, preenche integralmente o requisito contido no artigo 4º, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentados pela Vereadora Marlúcia Rosa Vicente, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) à Vereadora Marlúcia Rosa Vicente.

Art. 2º. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 24 DE ABRIL DE 2026.

Ana Cláudia Saêta
Mendes Ferreira

Assinado de forma digital por Ana
Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Dados: 2026.04.24 13:16:58 -03'00'

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 24 DE ABRIL DE 2026.

Marcos Pires
da Silva

Assinado de forma digital
por Marcos Pires da Silva
Dados: 2026.04.24
13:17:29 -03'00'

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1º Secretário.

Memorando/Ofício Comum 23.337/2026

De: Ana R. - SEMBEA-GAB

Para: SEMBEA-GAB - Chefe de Gabinete

Data: 22/04/2026 às 14:01:54

Setores envolvidos:

SEMBEA, SEMBEA-GAB

Declaração de Presença - Marlúcia Rosa Vicente

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que a **Vereadora Marlúcia Rosa Vicente**, inscrita no CPF nº 1[REDACTED], ocupante do cargo de **Vereadora da Câmara Municipal de Pires do Rio – Goiás**, esteve presente em **Visita Técnica ao Programa de Manejo Populacional de Cães e Gatos da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal de Senador Canedo – Goiás**, realizada no **dia 16 de abril de 2026 (quinta-feira), no período das 08h às 14h**.

A atividade consistiu na apresentação do Sistema Bem-Animal, desenvolvido no município de Senador Canedo, destacando-se como o primeiro site de adoção do estado de Goiás, além de se configurar como uma ferramenta de gestão pública voltada ao manejo populacional de cães e gatos, disponível em [LINK AQUI](#).

A programação teve início no Paço Municipal Guilhermina D'Araújo Canedo, seguida da apresentação da sede da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal e do CATA (Centro de Acolhimento Temporário de Animais), onde foram demonstrados os fluxos e processos do programa no município.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

—
Ana Luiza Alves Rosado
Chefe de Gabinete - SEMBEA
Médica Veterinária
12439 CRMV GO

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Isabella de Oliveira Silva...	22/04/2026 14:14:08	1Doc ISABELLA DE OLIVEIRA SILVA LAURIA CPF 026.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FBED-B853-4822-E82F**